ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, GILMAR FERNANDES E CARLA ADRIANA MENDONÇA, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 003/2023 do Executivo que: "**INSTITUI O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E INSCRIÇÕES DO(S) ATLETA(S) AMADOR(ES) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** e o Projeto de Lei Complementar 003/2023 do Executivo que: **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "REINSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Marcio para a relatoria dos projetos que hoje serão analisados. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos estão sob responsabilidade da vereadora Carla. De início foi explicado pela Dra. Raíssa sobre o **Projeto de Lei 003/2023 do Executivo** e que ele será objeto de Audiência pública agendada para o dia 09 de março. A Dra. Raíssa então fez a leitura do projeto aos vereadores e fez a explicação de pontos importantes da matéria. Vários questionamentos e discussões foram feitas pelos presentes, onde pontos importantes a serem alterados no projeto foram apontados e que poderão ser discutidos e sugeridos durante a audiência pública entre os participantes. A Dra. Raíssa também falou sobre a necessidade de alterações no projeto para adequá-lo a correta técnica legislativa e sobre documentos complementares que devem fazer parte da documentação do projeto para que os vereadores possam dar andamento em sua análise. Após as várias discussões os vereadores deverão aguardar a realização da audiência pública. Também foi solicita o envio de convite aos membros do Executivo diretamente envolvidos na elaboração do projeto. Após passaram ao projeto de **Lei Complementar 003/2023 do Executivo** e a Adv. Dra. Raíssa fez a leitura do projeto e também explicações sobre a matéria onde apontou em seu parecer a falta da estimativa de impacto financeiro-orçamentário, portanto, no projeto de lei não consta este documento importante para a análise principalmente pela Comissão de Finanças e Orçamento. Os vereadores também fizeram questionamentos sobre dúvidas que possuíam e a Dra. Raíssa foi lhes esclarecendo as dúvidas e novamente apontando pontos onde os vereadores devem se ater. Então ambas as comissões decidiram deixar o projeto sob análise, solicitar a documentação que falta, solicitar também o comparecimento de membros do Executivo para poder esclarecer as dúvidas dos membros das comissões. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente

Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra Raissa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava